



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02525 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 140/2024.....	2
DECRETO Nº 141/2024.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02525 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2370 de 23/12/2024, art. 4º § II**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 1.883.428,84 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS ESTADO	
09.003.10.304.2030.2323-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2029.2242-3.3.90.32.00.00.00.00 - MAT, BEM OU SER PARA DISTRIBUIÇÃO	200.000,00
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
10.002.8.244.2032.2402-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.2237-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	30.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.15.451.2054.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	420.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2218-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	310.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.365.2010.2216-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	60.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.4.123.0.2039-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.428,84
12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.2048.1070-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Suplementação: R\$ 1.244.950,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02525 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.110.000,00 (Um milhão, cento e dez mil reais)**, bem como o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2520-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENC E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%	
09.001.10.301.2022.2251-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE	100.000,00
04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.4.122.2005.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.8.244.2031.1207-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV DE TERC-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10.001.8.244.2031.2257-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2021.1062-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS	
10.001.8.244.2031.1035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PROGRAMAS E CONV – SUS	
09.002.10.301.2028.2520-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDEB 70%	
06.001.12.361.2010.2215-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.365.2010.2500-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15.001 - DEPART. SEGURANÇA MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO	
15.001.4.122.2050.2214-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43.428,84
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.365.2010.2500-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	90.000,00
13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.2040.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	65.000,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS	
11.001.14.451.2043.1064-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
11.001.15.451.2043.1077-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%	
06.002.12.365.2010.2500-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00

Suplementação: R\$ 773.428,84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02525 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2024** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 19 de agosto de 2024



ELIO MARCINIAK
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02525 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 141/2024

EXONERA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

ART.1º - Ficam exonerados, a pedido, a partir de 29 de agosto de 2024, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Luana Nazario de Lima	CPF 083.XXX.XXX-18 RG 12.XXX.XXX-0 SSP PR	Diretor de Departamento de Comunicação	CC-3
Matheus Nogueira Paulino	CPF 113.XXX.XXX-24 RG 11.XXX.XXX-4	Chefe de Divisão de Esportes	CC-4

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de agosto de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)